

REGULAMENTO VIII VOLTA UFMS – 2018

1. DOS OBJETIVOS

1.1 A VIII Volta UFMS tem como objetivo promover a inserção da comunidade interna e externa às práticas esportivas, de caráter competitivo e não competitivo, corroborando com a promoção da saúde.

2. DA DATA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

2.1 A VIII VOLTA UFMS será realizada no DOMINGO, dia 04 de novembro de 2018, sob qualquer condição climática.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar do evento pessoas que congregam a comunidade externa e interna da UFMS, na faixa etária infantil (7 a 12 anos), adolescentes, adulta e idosos, sexo masculino e feminino, obedecendo o exposto no item 4 (Das Provas, Categorias e Naípes).

4. DAS PROVAS, CATEGORIA E NAÍPES

4.1 O evento será composto pelas seguintes provas:

Provas	Categorias	Naípes
Corrida (7 km)	Veterano	Masculino e Feminino
	Geral	Masculino e Feminino
	UFMS	Masculino e Feminino
Caminhada (3.5 km)	Geral	Masculino e Feminino
Caminhada - Desafio das Atléticas UFMS (3.5 km)	Equipe	-
Maratoninha (400 m)	7 a 8 anos	Masculino e Feminino
	9 a 10 anos	Masculino e Feminino
	11 a 12 anos	Masculino e Feminino
Desafio das autoridades (400 m)	Convidados	Masculino e Feminino

4.1 A categoria VETERANO contemplará a comunidade externa a UFMS e interna que na data da prova tenham 50 anos completos. Na retirada do Kit o atleta deverá apresentar o original da RG.

4.2 A categoria GERAL contemplará a comunidade externa a UFMS e interna, que na data da prova tenham de 16 a 50 anos. Na retirada do Kit o atleta deverá apresentar o original da RG.

4.3 A categoria UFMS contemplará a comunidade interna (servidores administrativos, professores e acadêmicos vinculados a UFMS), devendo, **no ato da inscrição**, comprovar com cópia do holerite ou carteira funcional sua condição atual (servidores administrativos e professores) e histórico escolar ou comprovante de matrícula em 2018/2(acadêmicos).

4.4 A idade mínima para a participação da prova de corrida 7 km obedecerá as normas da CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo), que estabelece a idade de 16 anos, completos até dia 31 de dezembro do ano da prova.

4.5 A idade mínima para a participação da prova de caminhada será 7 anos, devendo, no ato da inscrição, o responsável assinar o Termo de Autorização e de Responsabilidade, caso o participante seja menor de 18 anos.

4.6 Poderão participar da prova Caminhada - Desafio das Atléticas UFMS acadêmicos que comprovem, por intermédio de documento de matrícula, estarem matriculados em 2018/2 e declaram pertencer a uma atlética da UFMS.

5. DOS HORÁRIOS DAS PROVAS

5.1 As provas que compõem a VIII VOLTA UFMS ocorrerão nos horários abaixo descritos.

Início da prova	Provas
8h	Corrida (7 km)
8h10m	Caminhada (3.5 km)
8h10m	Caminhada - Desafio das Atléticas UFMS (3.5 km)
8h30m	Maratoninha (400 m)
9h	Desafio das autoridades (400 m)

6. DOS LOCAIS DAS PROVAS

6.1 As provas ocorrerão nos locais e trajetos descritos no mapa da prova, disponível no site da UFMS.

7. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

7.1 As inscrições ocorrerão no período de 01 a 26 de outubro de 2018, por provas e categorias. O número de vagas, locais de inscrição e valor encontram-se abaixo.

Provas	Categorias	Vagas	Local de Inscrição	Valor da inscrição
Corrida (7 km)	Veterano	100	Site	R\$ 50,00
	Geral	300	Site	R\$ 50,00
	UFMS	100	CCE/PROECE	1 kg de alimento não perecível
Caminhada (3.5 km)	Geral	100	CCE/PROECE	1 kg de alimento não perecível
Caminhada - Desafio das Atléticas UFMS (3.5 km)	Equipe	400	CCE/PROECE	1 kg de alimento não perecível
Maratoninha (400 m)	7 a 8 anos	30	CCE/PROECE	Gratuito
	9 a 10 anos	30		
	11 a 12 anos	20		
Desafio das autoridades (400 m)	Livre	30	Convite	Gratuito

7.2 As inscrições realizadas pelo site ocorrerão no endereço <https://voltaufms.ufms.br/>. A inscrição só terá validade após o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), em nome da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – CNPJ 15.461.510/0001-83, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser emitida no mesmo site das inscrições, apresentando o comprovante de pagamento na retirada do Kit.,

7.3 As inscrições que têm a CCE/PROECE como local, ocorrerão de segunda-feira à sexta-feira, das 7 às 11h e das 13 às 17h, exceto feriados.

7.4 No ato das inscrições para prova MARATONINHA, os responsáveis deverão apresentar documento com foto do participante, preferencialmente RG.

7.5 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os seus termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL”, a ele anexado.

7.6 A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

8. DO KIT ATLETA E RETIRADA

8.1 Serão disponibilizados Kit apenas para participantes das provas e categorias abaixo especificadas:

Provas	Categorias	Naipes	
Corrida (7 km)	Veterano	Masculino e Feminino	Camiseta, número de peito, chip, água e frutas
	Geral	Masculino e Feminino	
	UFMS	Masculino e Feminino	
Caminhada (3.5 km)	Geral	Masculino e Feminino	Camiseta, número de peito, água e frutas
Caminhada - Desafio das Atléticas UFMS (3.5 km)	Equipe	-	
Maratoninha (400 m)	7 a 8 anos	Masculino e Feminino	
	9 a 10 anos	Masculino e Feminino	
	11 a 12 anos	Masculino e Feminino	
Desafio das autoridades (400 m)	Convidados	Masculino e Feminino	

8.2 Os participantes da prova de Corrida – 7 km deverão retirar o kit no período de 30 de outubro a 01 de novembro, na CCE/PROECE, das 7 às 11h e das 13 às 17h, exceto feriados.

Parágrafo Único: O atleta da prova de Corrida - 7 km que não retirar o kit no período estipulado no artigo 8.2, ficará impedido de participar da prova e não receberá o kit.

8.3 Os participantes das demais provas retirarão o kit no dia do evento, das 7h às 7h40min., no local da prova, saguão da CCE/PROECE.

8.4 Para retirar o KIT ATLETA, além de RG ou documento original com foto e COMPROVANTE DE PAGAMENTO, o atleta deverá apresentar o comprovante de inscrição, sendo certo que, em hipótese alguma, suas cópias serão aceitas.

8.5 No momento da retirada do Kit, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais.

8.6 Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número de peito.

9. PARTICIPAÇÃO

9.1 Sugere-se aos participantes que cheguem ao local do evento com pelo menos uma hora de antecedência ao horário da largada, evitando assim problemas de atraso em decorrência de trânsito.

9.2 É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso.

9.3 Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão se atentar aos desníveis e obstáculos que poderão existir ao longo do percurso. A organização não se responsabilizará por possíveis defeitos na pista do trajeto. Por conta disto, os participantes têm a informação das ruas que integram o percurso.

9.4 É proibido pular a grade para entrar na corrida no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio de auxílio para alcançar qualquer tipo de vantagem.

9.5 Não será permitido o acesso as áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam essas áreas para entrar na pista em qualquer momento das provas. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

9.6 O atleta que largar em prova diferente a sua inscrição será automaticamente desclassificado.

9.7 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação, de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE”.

10. DA PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 Nas provas de corrida - 7 km (veterano, geral e UFMS), nos naipes masculino e feminino, serão premiados com troféu os DEZ primeiros colocados. Ainda, o primeiro colocado em cada categoria e naipe, receberá o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), patrocinado pelo SICREDI.

Parágrafo Primeiro: A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (Tempo bruto: decorrido entre o sinal de largada e o cruzamento da linha de chegada), conforme Art. 8º, paragrafo 1º, da norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo e será publicada no site da instituição.

Parágrafo Segundo: Farão parte da CLASSIFICAÇÃO FINAL, CATEGORIA VETERANO, todos(as) os(as) ATLETAS que, inscritos nesta categoria, concluírem a prova.

Parágrafo Terceiro: Farão parte da CLASSIFICAÇÃO FINAL, CATEGORIA GERAL, todos(as) os(as) ATLETAS que, inscritos nesta categoria, concluírem a prova.

Parágrafo Quarto: Farão parte da CLASSIFICAÇÃO FINAL, CATEGORIA UFMS, todos(as) os(as) ATLETAS que, inscritos nesta categoria, concluírem a prova.

10.2 Na prova Desafio das Autoridades serão agraciados com troféu todos os participantes que completaram o percurso.

10.3 Na prova Maratoninha (400 m), nos naipes masculino e feminino, serão premiados com troféu os três primeiros colocados em cada categoria.

10.4 Na prova Desafio das atléticas – caminhada de 3.5 km, serão premiadas com troféu as três primeiras atléticas que obtiverem o maior número de atletas concluintes da prova. Ainda, a primeira colocada receberá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a segunda receberá R\$ 300,00 (trezentos reais) e a terceira R\$ 100,00 (cem reais) patrocinado pelo SICREDI, desde que cada equipe tenha um mínimo de 30 atletas inscritos.

10.5 Haverá premiação de participação para todos os inscritos no evento que concluírem o percurso, independente da prova, categoria ou ordem de chegada.

11. GERAL

11.1 Ao participar da VIII VOLTA UFMS, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos no momento da inscrição e aceita totalmente o regulamento da prova, tendo ciência de suas condições físicas e de saúde para a participação.

11.2 O coordenador da área médica reserva-se o direito de retirar o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

11.3 Haverá 1(um) posto médico móvel (UTI móvel) na largada/chegada e outro ao longo do percurso.

11.4 Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta venha a sofrer durante o transcorrer do evento, não será de responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da prova.

11.5 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

11.6 A VIII VOLTA UFMS acontecerá sob qualquer condição climática, podendo ser cancelada caso condições de catástrofes coloquem em risco a integridade física dos participantes.

11.7 Ao longo do percurso haverá postos de hidratação, com água nos quilômetros 2.5 km, 4 km e 7 km.

11.8 Ao participar do evento, os inscritos cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para finalidades de divulgação do evento e da UFMS.

11.9 O diretor geral da prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição fora do estabelecido neste regulamento.

11.10 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

11.11 Os casos omissos ao regulamento serão analisados e decididos pela comissão organizadora, que tem a decisão final.

11.12 Ao participar deste evento, o inscrito concorda com todo e qualquer procedimento descrito neste regulamento.